



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Índio Silva, no uso das atribuições legislativas, apresenta a Moção de Pesar pelo Falecimento de “Lucia Teixeira Bebiano”.

Senhor Presidente

Eu, Vereador Índio Silva, através desta moção, manifesto o mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Lúcia Teixeira Bebiano, mãe e esposa, cofundadora do jornal Hora Exata e destacada personalidade no cenário jornalístico e cultural de Embu das Artes.

Considerando que Lúcia Teixeira Bebiano, nascida em 31 de outubro de 1952, em Tarumirim (MG), foi uma das pioneiras da imprensa regional, dedicando sua vida ao fortalecimento da comunicação local com ética, profissionalismo e comprometimento;

Considerando seu papel fundamental na fundação e consolidação do jornal Hora Exata, veículo que se tornou referência na cobertura de fatos relevantes para Embu das Artes e região, influenciando gerações de leitores e profissionais da mídia;

Considerando que, além de seu legado profissional, Lúcia foi uma esposa dedicada ao jornalista Olmaro Manoel Bebiano, mãe amorosa de cinco filhos e avó presente de três netos, deixando não apenas uma história pública, mas também um exemplo de amor e dedicação familiar;

Diante de tão significativas contribuições, a Câmara Municipal de Embu das Artes:

Manifesta seu profundo pesar pelo falecimento de Lúcia Teixeira Bebiano, solidarizando-se com sua família, amigos e todos que tiveram a honra de conviver com ela;

Reconhece e enaltece seu inestimável legado para o jornalismo regional, a cultura e a identidade de nossa cidade;

Determina que esta Moção de Pesar seja registrada em ata, divulgada nos canais oficiais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como forma de homenagem e gratidão por sua trajetória.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente moção de pesar.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de agosto de 2025.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

